

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025

| CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025 MÊS | DIA DAS REUNIÕES | DIAS EXTRAS | HORA | OBS |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------|-------------------|
| JANEIRO | 15 | | 09h | |
| FEVEREIRO | 12 | | 09h | |
| MARÇO | 12 | | - | |
| ABRIL | 09 | | 09h | |
| MAIO | 14 | | 09h | |
| JUNHO | 11 | | 09h | |
| JULHO | 09 | | 09h | |
| AGOSTO | 13 | 25/08 – 1ª Reunião Extraordinária | 14h | 29 e 30 CEPM |
| SETEMBRO | 10 | | 08h | |
| OUTUBRO | 08 | | 09h | |
| NOVEMBRO | 12 | | 09h | |
| DEZEMBRO | 19 | | - | do dos otividados |

Em qualquer mês podem ocorrer reuniões extraordinárias, em virtude das atividades temáticas como, por exemplo, o mês da mulher, Lei Maria da Penha, 16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra a Mulher e outras datas que exigem a presença do CEDIM e suas Conselheiras.

Fone:(92) 984987223/ 99268-8664 Email: am.cedim@gmail.com Rua Bento Maciel, 02, Conjunto Celetramazon -Adrianópolis. Manaus – Am – CEP 69057-300

Folha: 89

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher- CEDIM/AM



Secretaria de

Justiça, Direitos

Humanos e Cidadania







Calendário Temático

Essas datas servem para lembrar e fortalecer o engajamento nas causas femininas e nos direitos das mulheres em todo o mundo.

FEVEREIRO

24 - DIA DA CONQUISTA DO VOTO FEMUNINO NO RRASII

em **24 de fevereiro de 1932** com a promulgação do Código Eleitoral, durante o governo de Getúlio Vargas. Esse código permitiu que as mulheres brasileiras pudessem votar e ser eleitas para cargos públicos. Inicialmente, o direito era restrito a mulheres casadas (com autorização dos maridos) e viúvas ou solteiras com renda própria. Em 1934, a restrição foi eliminada, e todas as mulheres passaram a ter o direito pleno ao voto.

MARÇO

08 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Comemorado mundialmente, lembra as lutas históricas das mulheres por igualdade, justiça, paz e desenvolvimento.

ABRIL

27 - DIA DA EMPREGADA DOMÉSTICA

É comemorado no Brasil. Essa data homenageia Santa Zita, padroeira das trabalhadoras e trabalhadores domésticos, e visa reconhecer a importância e a contribuição dessas profissionais para a sociedade. No Brasil, as empregadas domésticas conquistaram mais direitos trabalhistas com a **PEC das Domésticas** (Emenda Constitucional 72), aprovada em 2013, que assegurou uma série de direitos, incluindo a jornada de trabalho de 44 horas semanais, o pagamento de horas extras e o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), antes exclusivos a outras categorias.

MAIO

28 - DIA INTERNACIONAL DE LUTA PELA SAÚDE DA MULHER

Criado para conscientizar sobre a saúde feminina e a mortalidade materna, abordando questões como direitos sexuais e reprodutivos.

JUNHO

3 - DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES NA ENGENHARIA

Reconhece as conquistas das engenheiras e encoraja a presença feminina na área das ciências exatas.

IULHO

25 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO-AMARICANA E CARIBENHA E DIA NACIONAL DE TEREZA DE BENGUELA E DA MULHER NEGRA NO BRASII.

Celebra as contribuições das mulheres negras e sua luta contra o racismo e o machismo.

AGOSTO

06 - LEI MARIA DA PENHA

Marca a promulgação da lei que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil.

2 SETEMBRO

22- DIA NACIONAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Promove ações para conscientizar e combater a violência de gênero.

OUTUBRO

10 - DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Reforça o compromisso contra o feminicídio e outros tipos de violência.

DEZEMBRO

06 - DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Incentiva o engajamento masculino na luta contra a violência de gênero.

NOVEMBRO

20 – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - Embora não seja exclusivamente voltado para as mulheres, destaca a importância das lutas das mulheres negras no contexto de igualdade racial.

25 - DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Mobiliza ações e campanhas mundiais para prevenir e eliminar a violência contra mulheres e meninas.

Fone:(92) 984987223/ 99268-8664 Email: am.cedim@gmail.com Rua Bento Maciel, 02, Conjunto Celetramazon -Adrianópolis. Manaus – Am – CEP 69057-300

Folha: 90

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher- CEDIM/AM



Secretaria de

Justiça, Direitos

Humanos e Cidadania





